



INDICAÇÃO Nº IND 5900/2006

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C.S.F.G.
03/05/06

[Handwritten signature]
Senhora Presidente
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere a Senhora Governadora do Distrito Federal, a criação de uma Companhia de Polícia Militar independente (CPMind), na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Governadora do Distrito Federal, a criação de uma Companhia de Polícia Militar independente (CPMind), na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Águas Claras, criada pela Lei nº 3.153, de 6 de maio de 2003, apresenta inúmeros problemas, a exemplo de diversas outras cidades recém-implantadas no âmbito do Distrito Federal, principalmente quanto a segurança.

A criação dessa Companhia de Polícia Militar independente em Águas Claras, além de trazer melhoria de vida àquela população, diminuirá consideravelmente os índices de criminalidade naquela cidade.

Diante do exposto, tendo a certeza de que esse Governo se empenhará ao máximo para a criação de uma CPMind em Águas Claras, proclamo os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2006.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5900 / 2006
FIS. Nº 01 <i>Naiara</i>

[Handwritten signature]
BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL